



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEENG	MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO	8645

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	22225	Contratação de empresa especializada do ramo de instalações elétricas, para execução de nova entrada de energia secundária da Sede deste Tribunal, adequada às normas vigentes e às exigências da concessionária de energia, para eliminar algumas ligações precárias naquela entrada e ainda possibilitar futuras ampliações na demanda de energia elétrica deste Tribunal, em conformidade com os projetos já aprovados pela ENERGISA.	serviço	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: **R\$ 152.493,55 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, cujo orçamento foi elaborado com emprego do sistema de orçamentação que considerou preços do **SINAPI** e do **ORSE**.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **180 (cento e oitenta) dias**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada do ramo de instalações elétricas, para execução de nova entrada de energia secundária da Sede deste Tribunal.

2. Necessidade: Na situação em que se encontra a entrada secundária de energia da Sede do TRE/SE, com algumas ligações precárias, não existe garantia de funcionamento com

segurança das instalações elétricas do Tribunal, muito menos, permite novas ampliações com segurança, na demanda de energia nos prédios ligados naquela entrada.

3. Benefícios para a Instituição: A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- a) Uma nova entrada de energia, adequada às normas vigentes e às exigências da concessionária de energia;
- b) Possibilitar futuras ampliações na demanda de energia elétrica deste Tribunal;
- c) Preservar a vida útil das instalações elétricas da Sede;
- d) Garantia de maior segurança no funcionamento do Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Execução indireta, em regime de empreitada por preço global, por possibilitar melhor gerenciamento da execução do serviço de engenharia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Os serviços objeto desta solicitação referem-se aos seguintes Macrodesafios: 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; 7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA; e 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção**, em 11/11/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1777310** e o código CRC **A7E2BBC8**.